

## ATA PARA EXAME DE DEFESA

No dia 27 do mês de maio do ano de 2023, às 9:00 horas, na sala. 308A. da PUC Goiás, de maneira síncrona, ambiente virtual da Escola de Direito e Negócios e Comunicação da PUC GOIÁS, reuniram-se, o/a Aluno/a Orientando/a Iselticia Alves Pontes, o/a Professor/a Orientador/a Dr. Rafael Rocha de Melo e o/a Convidado/a Prof./a Tatyane Karen da Silva Góes, para a realização da Banca do EXAME DE DEFESA TRABALHO DE CURSO, com base no Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da PUC Goiás, com o título:

Aplicação do art 21 do LINDB nas decisões judiciais que decretam a inobservância de atos e contratos.

AVALIAÇÃO:	A nota da DEFESA do Trabalho de Curso II é composta por:	NOTAS
0 a 10	Trabalho escrito	9,0
0 a 10	Exposição oral	9,0
0 a 10	Questionamentos da Banca Examinadora	9,0
0 a 10	NOTA FINAL (N2): Média aritmética	9,0

Ocorrências: \_\_\_\_\_

Assinaturas:

Professor/a \_\_\_\_\_

Convidado para Banca de Defesa: \_\_\_\_\_

Aluno/a Orientado \_\_\_\_\_